



BENEFICIÁRIOS	ESP/NB	DÉBITO
ALZIRO ALVES DE SOUZA	88/108.626.846-3	R\$ 95.441,77
GANDIL DA CONCEIÇÃO	88/536.478.401-7	R\$ 29.770,19
HAROLDO CORREA DE MELO	88/538.129.607-6	R\$ 27.006,21
SUELY FERREIRA DA SILVA	88/536.727.319-6	R\$ 30.913,16
VALERIO FRANCISCO DE ALMEIDA	88/537.901.038-1	R\$ 28.217,05
WALDEMIR DE ALMEIDA CARVALHO	88/535.939.515-6	R\$ 32.488,55

FRANCIS SILVA MAGALHAES

Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios
Substituto

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - PETRÓPOLIS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a não localização do beneficiário no endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios, para recebimento de Ofício de defesa, e em cumprimento ao disposto no artigo 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, facultamos ao interessado abaixo mencionado o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste edital, para comparecer à Agência da Previdência Social em Nova Friburgo, a fim de apresentar defesa escrita acompanhada de documentação com a finalidade de comprovar a regularidade do recebimento do benefício relacionado na Agência da Previdência.

NOME DO SEGURADO	Nº DO BENEFÍCIO
CELSO JOSE MACEDO	87/701.912.026-2

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de DEFESA encaminhado pelo INSS ao endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no artigo 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste edital, para apresentar defesa escrita acompanhada de documentação com a finalidade de comprovar a regularidade do recebimento do benefício de número 21/148.602.257-7 após 23/06/2015, ANA CAROLINA SCHUENCKEL DA SILVA - BENEFÍCIO: 21/148.602.257-7, Agência da Previdência Social - Nova Friburgo - Rua Galeano das Neves, 08.

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, para recorrer da decisão de suspensão do benefício relacionado, como ter vistas ao processo/dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social em Nova Friburgo, situada à Rua Galeano das Neves, 08- Centro - Nova Friburgo-RJ.

NOME DO SEGURADO	Nº DO BENEFÍCIO
JULIA TELES SOARES	88/700.042.839-3

Considerando a não localização do interessado por falta de comprovação do recebimento da correspondência encaminhada pelo INSS ao endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios, e, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.666, de 08/05/2003 e ao art. 154 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048, de 06/05/1999, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste edital, para se manifestar sobre o resarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente no período de 28/02/2012 a 28/02/2013, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social Nova Friburgo-RJ - Rua Galeano das Neves, 08- Nova Friburgo-RJ, onde era mantido o benefício. Alertamos que o não resarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

NOME DO SEGURADO	Nº DO BENEFÍCIO
JONAS FRANÇA	88/700.050.820-6

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.666, de 08/05/2003 e ao art. 154 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048, de 06/05/1999, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 60 (SESSENTA) dias a contar da data da publicação deste edital, para se manifestar sobre o resarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente no período de 28/08/2012 a 28/02/2013, no valor atualizado de R\$4.791,53 (Quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social Nova Friburgo-RJ - Rua Galeano das Neves, 08- Nova Friburgo-RJ, onde era mantido o benefício. Alertamos que o não resarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

NOME DA SEGURADA	Nº DO BENEFÍCIO
BIANCA CAMPOS LEITE	88/553.213.599-8

Beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da lei 10.666, de 08/05/03 e no art. 154 do Regulamento de Benefícios da Previdência Social aprovado pelo decreto 3.048, de 06/05/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o resarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social de Alfenas.

Alertamos que o não resarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Procurador/Devedor: Tiago Carvalho Amaral
Titular do Benefício: Ana Carvalho Amaral
Nb:21/0445509236

FRANCIS SILVA MAGALHAES
Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS**
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CHAPECÓ
**SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS
E ENGENHARIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2016 - UASG 510209

Nº Processo: 35666000014201650.
PREGÃO SRP Nº 12/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 95433397000111. Contratado : COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS -HOSPITALARES MACROSUL LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente médico(Oftalmoscópio, Otoscópio) para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Chapecó/SC e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 .Vigência: 14/10/2016 a 14/04/2017. Valor Total: R\$3.625,54. Fonte: 118033908 - 2016NE800436. Data de Assinatura: 14/10/2016.

(SICON - 21/10/2016) 512006-57202-2016NE800049

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 510193

Nº Processo: 35351000315201637.
PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07779169000130. Contratado : RM TRANSPORTES E LOCACAO DE -VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de servidores e materiais, com disponibilização de veículo e cessão de motorista para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Joinville/SC e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 e alterações posteriores. Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017. Valor Total: R\$95.880,00. Fonte: 250570202 - 2016NE800319. Data de Assinatura: 17/10/2016.

(SICON - 21/10/2016) 512006-57202-2016NE800049

**Ministério da Indústria, Comércio Exterior
e Serviços**

SECRETARIA EXECUTIVA
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2016

Objeto: Aquisição do software Gempack - General Equilibrium Modeling Package, na versão "Executable - ImageGEMPACK: Unlimited site", "Single Payment", com licença sem vencimento. Sagrou-se vencedora do certame licitatório nº16/2016 a empresa CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 91.421.511/0001-32.

RENATA FREITAS PAULINO
Pregoeira

(SIDEC - 21/10/2016) 280101-00001-2016NE800069

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA**
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ALTERAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 17/2016
ESPECIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a CBO ANÁLISE LABORATORIAIS LTDA - EPP.